



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000

LEI Nº. 5.938, de 13 de dezembro de 2023.

“Altera a denominação de via pública urbana e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Óbidos**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, apresenta o seguinte.


Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Artigo 1º - Altera a denominação da Travessa Liberdade, localizada no perímetro das ruas Alexandre Rodrigues de Souza e Antônio Fernandes, que passará a ser denominada de Rua ISAAC DE PAIVA SOARES.

Artigo 2º - O poder Executivo se encarregará, no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação aos órgãos e meios de comunicação, assim como, enviando, comunicação de alteração para os Correios, Equatorial Energia, Agências Bancárias e Casas Lotéricas, bem como efetuar a fixação de placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 13 de dezembro de 2023.


JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 13 de dezembro de 2023.


MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.